

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA PODER EXECUTIVO

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 23/2023.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 105/2023, para reconhecimento que a empresa MAIARA JARDINI PEREIRA 04227812151 - ME, inscrito no CNPJ sob o nº: 42.408.043/0001-50, apresentou sua proposta para a AQUISIÇÃO DE CANECAS E PRATOS DE CERÂMICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SCFV E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
1	182887	36570-0	CANECA CERAMICA BRANCA IMPORTADA	un	300,00	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
2	182888	335296-0	PRATO CERAMICA BRANCO	un	127,00	R\$ 40,00	R\$ 5.080,00
						Total:	R\$ 16.480,00

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanheira em atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para idosos, crianças e adolescente e Programa Criança Feliz - PCF, nas atividades socioeducativas, haja vista, que não se encontra licitado tais itens.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 22 de maio de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS PRESIDENTE DA CPL

> WILSON VIEIRA MEMBRO DA CPL

JACÓ ALFONSO HORN MEMBRO DA CPL